



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 136/2023

*"Inclusão de membros para integrar a Comissão Temporária de Protocolos de Enfermagem"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando**, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão

### RESOLVE:

**Artigo 1º- INCLUIR** as empregadas públicas a seguir indicadas na **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM**:

Luana Lopes dos Anjos  
Auxiliar Administrativo

Valéria Migliorini De Souza  
Assessora Administrativa

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023

São Sebastião, 29 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião